INDICAÇÃO Nº 27/2017

Implantação do Programa Corujão da Saúde.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante o programa Corujão da Saúde.

Considerado que a Secretária de Saúde informou que a fila de espera para consultas de especialidades está acima das 30 mil pessoas;

Considerando que o Programa Corujão da Saúde tem por objetivo ofertar consultas de diversas especialidades preferencialmente após as 18h00min;

Considerando que o atendimento será realizado pelos dos profissionais que compõem a equipe técnica de saúde do Município;

Considerando que com este programa permitirá a redução drástica desta fila de espera;

Neste sentido é que indica-se ao Executivo Municipal a implantação do Programa Corujão da Saúde com o objetivo de dar celeridade aos atendimentos médicos verificando os atuais quadros de saúde da população que está a meses na fila de espera.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN